



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2005

(PROJETO DE LEI Nº 51/2004-CN)

ÁREA TEMÁTICA X
PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
A D E N D O

Presidente: Deputado PAULO BERNARDO (PT/PR)

Relator: Deputado ABELARDO LUPION (PFL/PR)

23 DEZ 2004

ADENDO AO RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA X – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Em razão de esclarecimentos prestados pelo Ilustre Deputado Sérgio Miranda, bem como por outros parlamentares da Bancada do Estado de Minas Gerais, esclarecimentos esses dando conta de que a obra identificada pelo subtítulo Implantação do Trecho Eldorado – Vilarinho não mais se encontra relacionada entre aquelas eivadas por irregularidades graves (seqüencial 5814), no projeto de lei orçamentária referente ao exercício de 2005, o quadro constante do item 6.2 do Relatório Setorial, que trata dos recursos remanejados no âmbito desta Relatoria, passa a ter a seguinte redação:

Unidade	Código	Subtítulo	Seq.	Fonte	GND	Val. Disp.	Redução
MPOG	47101	Administração da Unidade	4445	100	4	2.000.000	1.000.000
MPOG	47101	Sistema Integrado de Dados Orçamentários	4460	100	4	1.300.000	700.000
IBGE	47205	Administração da Unidade	4561	100	4	1.500.000	700.000
IBGE	47205	Implant. Cadastro Nacional de Endereços	4584	100	4	2.214.000	1.200.000
M.Cidades	56101	Apoio a Melhoria da Habitabilidade-Nordeste	5752	100	4	3.149.241	600.000
M.Cidades	56101	Apoio a Proj. Corredores Estrut. Transporte	5773	111	4	12.750.000	6.500.000
M.Cidades	56101	Apoio Construção Habitacional - Norte	5781	100	4	2.791.651	600.000
M.Cidades	56101	Apoio Construção Habitacional - Nordeste	5782	100	4	16.998.241	5.800.000
M.Cidades	56101	Apoio Construção Habitacional - Sudeste	5783	100	4	15.583.118	5.400.000
M.Cidades	56101	Apoio Construção Habitacional - Sul	5784	100	4	4.446.916	900.000
M.Cidades	56101	Apoio Construção Habitacional - C.Oeste	5785	100	4	3.147.576	600.000
TOTAL							24.000.000

Conseqüentemente, os recursos remanejados no âmbito da Relatoria Setorial passam ao valor de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), impondo-se, em contrapartida, a alteração nos valores de aprovação parcial das seguintes emendas da Comissão de Desenvolvimento Urbano: **emenda 50230001**, cujo valor de aprovação passa de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais); **emenda 50230002**, cujo valor de aprovação passa de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais); **emenda 50230003**, cujo valor de aprovação passa de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais); **emenda 50230004**, cujo valor de aprovação passa de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais); **emenda 50230005**, cujo valor de aprovação passa de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Aplicam-se às demais partes deste Relatório as alterações necessariamente decorrentes das providências anteriormente referidas.

Sala das Comissões, em 23 de dezembro de 2004

Deputado Abelardo Lupion
Relator Setorial da Área Temática X